



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 023/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LOCALIZAR E AVALIAR A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO A SER DESTINADO A CEDÊNCIA PARA O BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º.-** Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a cedência para o Banco do Brasil S/A neste município, para o exercício de 2001.
- ARTIGO 2º -** A Comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
MADSON LUIZ GISFREDO
MAGNO INÁCIO RODRIGUES
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA
- ARTIGO 3º.-** A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.
- ARTIGO 4º -** Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a cedência para o Banco do Brasil S/A, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 6º.-

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2.001


Prof. Antonio Adriano dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



ões de Atos e Ofícios

le Santa Rita do Pardo-MS

29 de de-
os Santos,
em pleno
es que lhe

tereto n.
omeou os
Municipal
ta Rita do
a vigor na

ções em

001.

rtaria de
local de

II.
nicipal
ndo de
ndamen-
Rita do

s Santos,
em pleno
que lhe

cipal n.
almente
go será
cipal de

sa

De
ra
Cul
lo

fe
C
N
pa
m
Vi
o
ci
u
sh
u
o S
o
Ja
m
to
ai

1.993, enquanto perdurar a situação de um único Posto de Serviços fornecedor de combustíveis no município de Santa Rita do Pardo-MS.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 03 de janeiro de 2001.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2001
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na secretaria de controle e gestão, na Data acima e afixado no local de costume

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 018/01 de 15 de Janeiro de 2001
Designa Servidora Municipal Para Responder Pelo Expediente Do Núcleo Municipal de Identificação Profissional e Registro.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica designada a servidora municipal Rosânia Gonçalves da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 28.255.359-9 SSP/SP de do CPF N.º. 158.892.048-82, para respondera pelo expediente do Núcleo Municipal de identificação Profissional de registro.

Artigo 2º- A execução dos serviços objeto do artigo 1º do presente Decreto, será efetuado de conformidade com o convênio firmado entre a Delegacia Regional do trabalho e emprego - DRTE/MS e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 021/01 de 15 de Janeiro 2001
Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso do Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, e Dá outras Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões" deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Maria Sônia Valentim, Josias Mota Paulo Neto, Valdir Menezes Rocha

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes

da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 023/01 de 15 de Janeiro 2001
Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso do Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, e Dá outras Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso do Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor deste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Maria Sônia Valentim, Josias Mota Paulo Neto, Valdir Menezes Rocha

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de santa Rita do Pardo, a ser destinado ao uso da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e gestão, na Data acima e Afixado no Local de Costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão
Decreto N.º 023/01 de 15 de Janeiro 2001
Institui Comissão Especial Para localizar e Avaliar a Locação de Um Prédio a Ser Destinado ao Uso do Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, e Dá outras Providências.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de

MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica instituída Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, no perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo, a ser destinado a Cedência para o Banco do Brasil S/A neste município, para o exercício de 2001.

Artigo 2º- A comissão Especial de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Madson Luiz Gisfredo, Magno Indácio Rodrigues, Antônio Aparecido de Souza

Artigo 3º- A Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio, objeto do artigo 1º do presente Decreto, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação do imóvel, Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros integrantes da Comissão.

Artigo 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial para localizar e avaliar a locação de um prédio no perímetro urbano do município de Santa de santa Rita do Pardo, a ser destinado a cedência para o Banco do Brasil S/A, referidos no artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de

Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º- Fica designado a servidora municipal Fatima Siqueira dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão 1. Classe A, para servir como Secretária da E.M. "Santa Rita de Cássia".

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de Janeiro de 2001.
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na secretaria de controle e Gestão-na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle de Gestão